Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 18 de junho de 2010

ANO V - Nº 126 **Distribuição Gratuita**

SITE: www.socorro.sp.gov.br

2.285 Agendamentos para Moradias da CDHU

Nos dias 14 e 15 de junho, segunda e terça-feira, aconteceu o agendamento para os interessados em adquirir os apartamentos da CDHU, em Socorro. No total, 2285 agendamentos foram feitos para as inscrições realizadas na quarta, quinta e sexta-feira.

De acordo com Alexandre Luiz, da CDHU-SP, nem todos que fazem o agendamento conseguem efetivar a inscrição, pois muitos não se encaixam no perfil exigido pela CDHU: não comprovam residência ou já possuem imóvel próprio, por exemplo.

Uma equipe de 11 integrantes da Secretaria da Habitação, de São Paulo e da regional Campinas esteve, durante a semana, no Ginásio de Esportes, onde ocorreram os trabalhos, com o auxílio de mais 30 funcionários municipais.

Segundo Thiago Bittencourt Balderi, diretor do Departamento de Promoção Social, aqueles que fizeram a inscrição receberam uma senha, com uma cor. A senha tem duas vias e, numa delas está escrito "urna" e deverá ser depositada no dia do sorteio. "É a própria pessoa quem coloca seu nome na urna", enfatiza Balderi.

Serão urnas de cores diversas ajudando na divisão das unidades. A urna de cor branca representa o idoso. A azul representa as pessoas que ganham até 2 salários mínimos. A de cor verde representa os que ganham até 10 salários mínimos.

A pessoa inscrita receberá pelo Correio as informações com data e local em que será feito o sorteio. A CDHU garante que o sorteio público oferece oportunidades iguais e é feito de maneira democrática e transparente.

As 240 moradias serão distribuídas da seguinte forma:
194 - apartamentos para a população em geral, dos quais 12 destinados aos indivíduos que vive sozinhos;
12 - apartamentos para idosos;
18 - apartamentos para portadores de deficiência (adaptados conforme a necessidade);
11- apartamentos para policiais e;
5 - apartamentos para famílias que vivem em área de risco.

Vagas Suplentes

No dia do evento também serão sorteados os indivíduos que ficarão na lista de espera, ou seja, os suplentes. Se um dos escolhidos desistir da moradia ou não comprovar todas as exigências da CDHU, em seu lugar, será chamado o suplente, de acordo com a ordem.

A CDHU está investindo R$ 12,2 milhões em Socorro, nos apartamentos com dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, distribuídos em 44,89 m² de área construída, cada um. O prazo de financiamento dos imóveis será de 300 meses.

Rede Municipal de Ensino de Socorro Destaca-se uma vez mais

Mantendo a tradição de ministrar um ensino de qualidade a Rede Municipal de Educação de Socorro destaca-se mais uma vez nos resultados obtidos nas avaliações de ampla abrangência.

Por meio da Prova Brasil e dos índices do IDEB, Socorro alcançou um ótimo resultado no **SARESP (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo)** pelo qual o Governo Federal faz sua própria avaliação. O SARESP mostrou que a Rede de Ensino de Socorro continua desempenhando um excelente trabalho na educação dos alunos do Ensino Fundamental, afirmou a prefeita Marisa.

Os resultados alcançados pelos alunos dos 5º anos da rede municipal foram significativamente superiores aos resultados obtidos pelos alunos dos demais segmentos que participaram da avaliação.

Isto reflete a ação do ensino municipal no desenvolvimento de Socorro e no trabalho das escolas estaduais, as quais recebem um aluno melhor preparado e com uma média de aprendizagem superior, se comparada com a maioria dos alunos do estado de São Paulo.

O SARESP traduz ainda o empenho de professores, pais e alunos na melhoria da qualidade da Educação no município.

Mediante ações complementares, o Depto. Municipal de Educação investe, constantemente, na capacitação dos professores que, com dedicação, procuram o sucesso de seus alunos no acompanhamento e no apoio às escolas, procurando sanar os déficits de aprendizagem e demais problemas que possam prejudicar a evolução do mesmo.

Em sua grande maioria, os pais e familiares contribuem dando aos alunos condições favoráveis de aprendizagem e participando ativamente da vida escolar de seus filhos.

Por sua vez, os alunos fizeram seu melhor nas provas e demostraram que a Educação Pública pode e tem qualidade.

Para a diretora do Depto. Municipal de Educação, Bárbara Pinto Teixeira, "os resultados do **SARESP** é a recompensa de todos que acreditam e contribuem para que a educação municipal continue sendo um dos grandes orgulhos de Socorro".

Semana do Meio Ambiente, Semeando Bem Estar

Para a comemoração da Semana do Meio Ambiente a municipalidade preparou "Um dia no Horto". Uma programação educativa, desenvolvida entre os dias 8 e 10 de junho, cheia de atividades práticas que foram aplicadas aos alunos do 5º ano das escolas municipais do ensino fundamental.

Sob a coordenação do Departamento Municipal do Meio Ambiente, foram realizadas oficinas com o objetivo de despertar nos jovens o interesse pelo complexo sistema ambiental e a necessidade de interação e respeito com o mesmo.

Nas dependências do Horto Municipal, os alunos receberam informações sobre a cadeia produtiva e a diversidade genética explicou a engenheira Salete Ishikawa, diretora do departamento. Na "trilha cega" ou trilha dos sentidos, os alunos vivenciaram dinâmicas interativas e conceitos de acessibilidade.

Também aprenderam com o engenheiro florestal do Horto, Marcelo Prata Savoy, técnicas de poda de árvores e instruções para conscientização sobre a importância da arborização das vias públicas para o bem comum.

Com o engenheiro agrônomo da CATI, Gervásio Ishikawa, os adolescentes conheceram técnicas de compostagem e a aplicação deste recurso no desenvolvimento do sistema ambiental.

Após as oficinas, os estudantes que lá estiveram receberam uma muda de árvore de porte grande para ser cultivada pelos mesmos.

Participaram das atividades 244 alunos das Escolas Municipais Profª Esther de C. I. Teixeira, Profº Eduardo R. de Carvalho, Coronel Olímpio G. dos Reis e Profª Benedicta Geralda S. Barbosa.

Este projeto foi uma iniciativa do Departamento Municipal do Meio Ambiente e contou com o apoio do Departamento Municipal de Educação e da Casa da Agricultura que, em conjunto, investem na qualidade do meio ambiente de Socorro.

MÉDIAS DO SARESP 2009

Rede \ Disciplina	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Rede Estadual	190,4	201,4
Diretoria de Ensino	201,3	208
Redes Municipais	192,5	201,9
Socorro - Escolas Municipais	207,5	217,3

Gráfico Demonstrativo

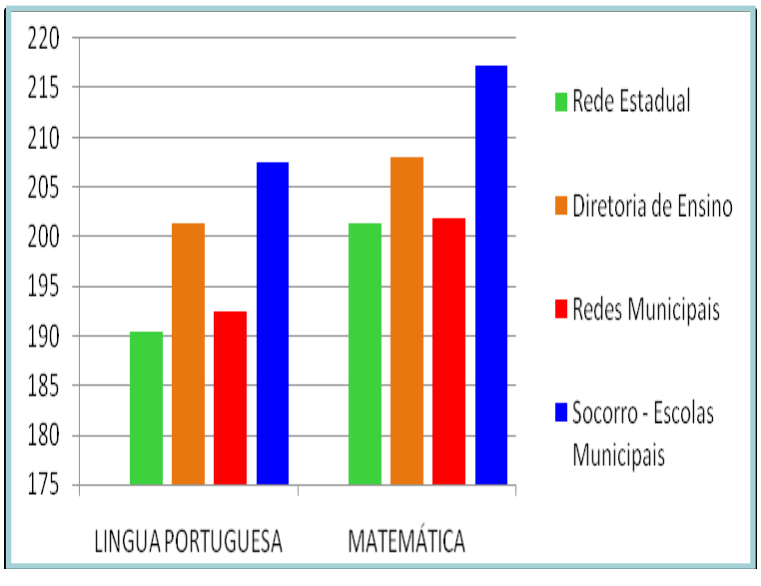

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5325/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado a licença gestante das servidoras abaixo relacionadas, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 de 21 de maio de 2009.

- Angélica Carrillo Rincon de Oliveira Preto - C.P. 25475 - Série 00196ª-SP, Professor de Educação Básica I, a partir de 01 de Junho de 2010.

- Priscila Eliane da Silva Matioli - C.P. 04414 - Série 00231ª-SP, Professor de Educação Básica, a partir de 01 de Junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Junho de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5326/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença, de **Rosiane Kátia de Godoi Vaz de Lima**, RG. 28.593.506-9, ocupante do emprego de **Secretário de Escola,** sem vencimentos ou remuneração no período de 01/07/2010 à 29/06/2012, nos termos do artigo 26 Capítulo XI, da Lei Complementar nº 58/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Junho de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5327/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar **Elis Regina de Moraes Silva -** C.P. 25652 - Série 00081ª-SP, ocupando o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Infantil,** no nível II – referência 2, conforme previsto na alínea "b" do artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares 99/2005 e 111/2006, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica,** a partir de 17 de Maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/ 2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Márcia Regina Mantovani
Chefe da Divisão de Comunicação

MTB: 46.375
Fotos:
Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP
Tiragem: 2.000 exemplares
Email: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefone: (19) 3855-9600

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Junho de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5328/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar **Lívia Helena Pinheiro Gonçalves -** C.P. 56798-SP - Série 00137ª-SP, ocupando o emprego de **Professor Adjunto I,** no nível II – referência 1, conforme previsto na alínea "b" do artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares 99/2005 e 111/2006, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica,** a partir de 22 de Abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Junho de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5329/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os **Professores de Educação Básica I – PEB I,** abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 56/2001, Artigo 34, alterada pelas Leis Complementares 99/2005 e 111/2006 considerando a evolução funcional pela **via acadêmica:**

b) Curso superior de ensino, de graduação correspondente à Licenciatura Plena em Pedagogia:

NIVEL III - ref. 02

- Silvana Lopes - C.P. 25658 - Série 00081ª-SP, a partir de 17 de Maio de 2010.

c) Curso de pós-graduação em área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas:

NIVEL V - ref. 03

- Rose Mary Aparecida Ferreira Calafiori - C.P. 25257 - Série 00028ª-SP, a partir de 03 de Maio de 2010.

NIVEL V - ref. 4

- Sandra Elizabeth Bittencourt - C.P. 52007 - Série 00420ª-SP, a partir de 17 de Maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Junho de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5330/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o **Professor, de Educação Básica II – PEB II** da rede municipal de ensino em virtude da concessão de **evolução funcional pela via não acadêmica,** conforme previsto na Seção IV - artigo 35 § 9º da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares nº 99/2005 e 111/2006 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Maio de 2010:

Nível III – ref. 2:

- Conceição Ap. Beneduzi Franco de Godoi - C.P. 56063 - Série 0013ª-SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Junho de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5331/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os **Professores de Educação Básica I - PEB I** da rede municipal de ensino em virtude da concessão de **evolução funcional pela via não acadêmica,** conforme previsto na Seção IV - artigo 35 § 9º da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares nº 99/2005 e 111/2006 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Maio de 2010:

Nível II – ref. 2:
- Janaína Mantelli - C.P. 17195 - Série 00282ª-SP.
- Silvana Lopes - C.P. 25658- Série 00081ª-SP.

Nível III – ref. 2:
- Dorcas Marques Malara Oliveira - C.P. 40886 - Série - 00152ª-SP.

Nível IV – ref. 2:
- Ana Angélica Borin Alago - C.P. 78540 - Série 00166ª-SP.
- Ivani Ap. Bruno de Godoi Moreira - C.P. 16478 - Série 00442ª-SP.
- Roseméia Aparecida Manias - C.P. 66283 - Série 00111ª-SP.

Nível IV – ref. 4:
- Camila Carvalho Bortolaço - C.P. 28394 - Série 00181ª-SP.

Nível IV – ref. 9:

- Denise Aparecida Grigolão - C.P. 35605 – Série 00111ª-SP.

Nível V – ref. 8:
- Kátia Regina Zulian Fagundes - C.P. 84411 – Série 00196ª-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Junho de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5332/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença, de **Roseli de Toledo Szabo**, RG. 21.704.473, ocupante do emprego de **Professor de Educação Básica I – PEB I,** sem vencimentos ou remuneração no período de 27/05/2010 à 25/05/2012, nos termos do artigo 26 Capítulo XI, da Lei Complementar nº 58/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Junho de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5333/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, **Diogo Pereira do Nascimento, contador** da Prefeitura, C.R.C. 1SP nº 256.967/0-3, e **Herlan José Bonfá, engenheiro** devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 060068910-2 para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de junho de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5334/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 15 de Junho de 2010, os efeitos da Portaria nº 4495/2007, que designou **Pedro Aparecido Barbosa,** C.P. 064566 - Série 531ª-SP, para ocupar o emprego permanente de **Tratorista.**

Art. 2º - Nomear o mesmo, a partir de 15 de Junho de 2010, para ocupar o emprego permanente de **Operador de Máquinas Pesadas,** referência 21, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de junho de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

Processo Nº 049/2010/PMES – Leilão Nº 001/2010. Objeto: **Alienação (venda) de Bens Móveis, Sucatas e Veículos inservíveis para a Administração, conforme relação descrita no anexo II do Edital.**
Tipo: Maior Lance por Lote. Encerramento para a entrega de ficha de credenciamento até às 10h 30 min do dia **13/07/2010**, e realização do Leilão às 14h e 30min do mesmo dia. Período de Disponibilização do Edital: **23/06/2010 à 12/07/2010**. Vistoria dos Bens: **23/06/2010** a **12/07/2010**, no horário das 8h 30min até às 11h e das 13h até ás 16h e em 13/07/2010 das 8h até às 11h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com a Sra. Silvia, pelo fone: (19) 3895-9556. Socorro, 17 de junho de 2010.

Processo Nº 050/2010/PMES – Tomada de Preços Nº 016/2010. Objeto: **Aquisição de diversos materiais e produtos de uso Odontológico, com entregas parceladas durante o exercício de 2010, conforme especificações descritas no anexo II do Edital.**
Tipo: Menor Preço por Item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **16/07/2010**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **23/06/2010 à 12/07/2010**. Cadastramento: **até 13/07/2010.**

Socorro, 17 de junho de 2010.

Os Editais completos serão disponibilizados no *site* www.socorro.sp.gov.br, no *link* de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Netto, Giuliana, Alexandra, Josiane ou Luzia.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Alexandra Aparecida de Mello
Chefe da Divisão de Licitações.

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 051/2010/PMES – Tomada de Preços Nº 017/2010. Objeto: **Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia no Aterro Sanitário Municipal, visando a Implantação de Geomembrana de PEAD, espessura de 2mm, bem como a Implantação da 1ª etapa do Sistema de Drenagem das Águas Pluviais das 4ª e 5ª Camadas e demais serviços no Aterro Sanitário, COM FORNECIMENTO DE MATERAIS, conforme especificações descritas no anexo II do Edital e nos termos do Contrato nº 088/2009 (FEHIDRO X PMES)**.
Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **19/07/2010**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **24/06/2010 à 15/07/2010**. Cadastramento: **até 16/07/2010.** Visita Técnica: **25/06/2010** até **16/07/2010**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até ás 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail planejamento@socorro.sp.gov.br, com o Engº. Marcos José Lomonico, Engº. Gustavo Zamboim Pietrafesa, Engº. Herlan José Bonfá ou Arqt. Fernanda Ap. de Souza. Taxa de Edital: **R$ 15,00**. Socorro, 17 de junho de 2010.

Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e minuta de contrato, e cd-room com cópias das plantas necessárias.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Netto, Giuliana, Alexandra, Josiane ou Luzia. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações.

O Edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da taxa.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Alexandra Aparecida de Mello
Chefe da Divisão de Licitações.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

Análise da Receita Periodo= 03/05/2010 a 31/05/2010

Receita	Descrição	Valor do Movimento
2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	114.224,94
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	19.224,54
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	14.137,66
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	346,25
6	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	49.769,43
7	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	136.346,21
8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.709,30
9	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	39.403,96
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	4.127,52
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	3.885,01
12	TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS	4.882,27
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	759,55
18	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.318,20
19	TAXA LIMPEZA PUBLICA	18.824,90
21	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	8.514,40
22	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	27.529,74
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	727,59
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	1.025,60
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	531,26
27	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	1.921,94
28	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	1.230,07
29	REM DEP BANC - CIDE	73,74
30	REM DEP BANC - FNAS	479,55
31	REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO	8.068,77
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	992,58
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.223.701,19
101	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-FPM	-305.668,66
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	28.461,53
102	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - ITR	-165,38
36	CTA.PTE.FUNDO ESP.PETROLEO-FEP	12.460,16
37	CONVENIO PAB	51.468,00
39	COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAIS	25.600,00
40	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENCAS	4.706,47
41	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	15.624,00
43	PROG. FARMACIA BASICA	7.319,99
44	TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP	172.236,02
46	TRANSF PROGR ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	6.300,00
47	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	71.074,35
49	TRANSF FNDE - PNAE	38.580,00
50	CONVENIO PNAC	29.104,44
52	TRANSF FIN ICMS DESONERAÇÃO LC87-96	4.915,43
103	(-) DEDUÇÃO TRANSF FIN ICMS DESON LC 87-96	-983,08
54	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	689.968,06
104	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-ICMS	-137.993,59
55	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	78.595,69
105	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-15.719,12
56	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	5.720,50
106	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-IPI	-1.144,09
57	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	234,67
58	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	100,30
60	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	561.372,08
62	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO - APAE	2.250,00
63	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.972,25
66	TRANSF.TRANSP.ESCOLAR	59.360,00
71	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	1.372,57
72	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	315,10
73	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	11.443,59
74	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	6.585,52
75	MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN	607,25
77	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTO	3.250,86
79	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	5.596,63
80	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	329,60
81	DIVIDA ATIVA DE IPTU	54.147,03
82	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	20.132,94
83	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	1.513,95
84	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	21.340,33
85	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	5.986,47
86	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	27.044,10
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**3.250.172,13**
	TOTAL	**3.250.172,13**

LEI Nº 3364/2010

"Institui o Conselho Municipal do Plano Diretor dá providencias".

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, com fulcro no art. 37 da Lei Complementar 109/2006 (Plano Diretor do Município de Socorro), o Conselho Municipal do Plano Diretor, como órgão consultivo e de assessoramento ao Prefeito Municipal, integrante do Sistema de Planejamento, nos termos desta lei.

Art. 2º - O Conselho Municipal do Plano Diretor será composto por 17 membros, sendo 6 (seis) conselheiros representantes do Poder Executivo, empresas e autarquias municipais, indicados pelo Prefeito Municipal, 1 (um) representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal, e 10 (dez) conselheiros representantes de organizações de sociedade civil, a saber: um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, um representante da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Socorro, um representante do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, um representante de uma das Entidades Ambientalistas do Município, um representante das entidades de classe da Educação, um representante de Associações Organizadas da Sociedade Civil, um representante de Associação de Amigos de Bairros, um representante da Associação Comercial e Empresarial de Socorro, um representante do CONDEPHACNAS – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e Natural de Socorro e um representante do CRECI – Conselho Regional de Imobiliárias.

§1º. Os representantes do Poder Executivo, titulares e suplentes, serão nomeados por livre escolha do Prefeito Municipal, devendo, todavia, ter capacitação necessária à composição do órgão, preferencialmente em nível superior nas áreas de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Jurídica, ou alternativamente em nível técnico.

§2º. Os representantes da sociedade civil deverão ser indicados pelos órgãos representativos, em lista tríplice para escolha do Prefeito Municipal, das quais serão extraídos os titulares e respectivos suplentes.

§3º. A nomeação dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor deverá ser formalizada por Decreto do Executivo.

§4º. O Conselho será presidido pelo Secretário/Diretor de Administração, Gestão e Planejamento ou na sua ausência, por seu suplente.

§5º. Os Conselheiros terão suplentes que os substituirão em suas ausências e impedimentos.

§6º. Os Conselheiros do Conselho Municipal do Plano Diretor, não serão remunerados a qualquer título.

Art. 3º - Ao Conselho Municipal do Plano Diretor compete:

I – opinar sobre propostas de atualização, alteração e regulamentação do Plano Diretor e de suas leis complementares;

II – opinar sobre programas e planos relacionados com as transformações urbanísticas do Município;

III – elaborar seu regimento interno.

§1º. As propostas de atualização, alteração e regulamentação do Plano Diretor deverão ser analisadas pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, no prazo máximo e improrrogável de 90 (noventa) dias.

§2º. Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, sem apreciação pelo Conselho Municipal do Plano

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
2º BIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	42.166.488,25	7.027.747,93	14.055.406,03	8.474.451,63	16.617.007,28	14.434.812,35
Receitas de Capital	3.150.048,88	525.008,13	1.050.016,28	120.000,00	344.002,50	260.720,91
Subtotal:	45.316.537,13	7.552.756,06	15.105.512,31	8.594.451,63	16.961.009,78	14.695.533,26
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	839.332,00	139.888,66	279.777,33	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	272.761,80	45.460,22	90.920,56	219.540,65	242.571,33	222.480,45
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.112.093,80	185.348,88	370.697,89	219.540,65	242.571,33	222.480,45
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	44.204.443,33	7.367.407,18	14.734.814,42	8.374.910,98	16.718.438,45	14.473.052,81

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	37.111.201,99			6.471.611,71	12.824.542,85	11.861.786,55
(-) Juros e Encargos da Dívida	240.000,00			32.148,04	69.355,22	110.809,06
Subtotal	36.871.201,99	0,00	0,00	6.439.463,67	12.755.187,63	11.750.977,49
Despesas de Capital	6.825.053,99			1.232.294,48	2.082.173,15	384.721,92
(-) Deduções	500.000,00	0,00	0,00	116.520,19	258.941,52	271.751,24
Amortização de Dívida	500.000,00			116.520,19	258.941,52	271.751,24
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	6.325.053,99	0,00	0,00	1.115.774,29	1.823.231,63	112.970,68
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	852.281,15					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	43.196.255,98	0,00	0,00	7.555.237,96	14.578.419,26	11.863.948,17
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	1.840.468,50	7.367.407,18	14.734.814,42	819.673,02	2.140.019,19	2.609.104,64

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	4.315.697,29	4.315.697,29	4.315.697,29		
II. Deduções:(*)	3.073.107,95	6.379.076,18	7.247.006,50		
Ativo Disponível	4.096.148,53	4.909.921,13	5.775.603,27		
Haveres Financeiros	1.501.535,16	1.500.966,13	1.500.964,31		
(-) Restos a Pagar Processados	2.524.575,74	31.811,08	29.561,08		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.242.589,34	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.242.589,34	0,00	0,00	0,00	-1.242.589,34

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador - CRC Nº 1SP256967/O-3
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
Filomena B. Felisbino C. Bueno

Diretor, as propostas de atualização, alteração e regulamentação do Plano Diretor, serão consideradas aprovadas pelo Conselho Municipal do Plano Diretor.

§3º. Considera-se para efeito da aplicação do disposto no inciso II, do presente artigo, como programas e planos relacionados com as transformações urbanísticas do Município:

a) os projetos, obras, ações e empreendimentos cuja monta impliquem em impacto à organização urbana, especialmente, mas, não exclusivamente ao sistema viário, ao patrimônio histórico, paisagístico, e aos empreendimentos de interesse social de grande porte, consoante fixado em lei.

b) instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, especialmente aquelas que se situarem na Zona Histórica Central, APP´s, APA´s, Áreas Especialmente Protegidas, ou em áreas que possam apresentar risco de desabamentos.

c) os programas e planos que por decisão justificada do Conselho Municipal do Plano Diretor, sejam por ele avocados para sua apreciação.

§4º. As decisões do Conselho Municipal do Plano Diretor tem caráter indicativo, de recomendação, deliberativo ou normativo, conforme dispuser seu Regimento Interno.

§5º. O Conselho Municipal do Plano Diretor deverá elaborar seu regimento interno no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias de sua nomeação, sob pena de sua destituição a critério do Poder Executivo.

Art. 4º. A duração de cada mandato coincidirá com o mandato do Executivo Municipal devendo ser renovado o Conselho Municipal do Plano Diretor no início de cada mandato de Prefeito Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei, serão suportadas por verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de junho de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Cursos Grátis

O **Departamento de Promoção Social e o CRAS** – *Centro de Referência de Promoção Social* – oferece aos beneficiários dos programas sociais como Bolsa Família e Renda Cidadã, três cursos **gratuitos**:
- Coffee Break,
- Curso Básico de Informática
- Cuidadores de Idosos.

Os beneficiários poderão inscrever a si próprio ou a alguém de sua família. O CRAS também dispõe aulas de dança e atividades físicas para Melhor Idade.
Inscrições: CRAS - Rua Barão de Ibitinga, 593 - de 2ª a 6ª feira - das 8h às 16h. **Fone**: 38552316

Aberta a Inscrição para a Guarda Mirim

Até o dia 25/06/10

Estão abertas as inscrições para a prova seletiva do "Projeto Rumo Certo" da Guarda Mirim.
Local: Sede da Guarda Mirim - Centro Administrativo Municipal - Av. José Maria de Faria, 71
Horário: das 13h30m às 17h

Idade para Inscrição: Os nascidos entre **01/10/94** e **31/03/95**
Documentos: Boletim escolar atualizado e Cópia da Certidão de Nascimento
Taxa de Inscr.: R$ 7,00

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO

2° BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**0,00**	**Despesas**	**0,00**
Orçamentárias	0,00	Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias	0,00	Extra-orçamentárias	0,00
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	**0,00**	**Saldo Atual**	**0,00**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	**0,00**		**0,00**

** Relativo ao último bimestre*

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador - CRC Nº 1SP256967/0-3
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
Filomena B. Felisbino C. Bueno

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO

2° BIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	**3.081.943,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**285.611,37**	**73.154,04**	**2.565.918,70**	**230.413,27**	**5.775.603,27**
Prefeitura Municipal	3.081.943,34	0,00	0,00	0,00	285.611,37	73.154,04	2.565.918,70		5.775.603,27
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEP. AGUA E ESG - DAERP		0	0,00						
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		0,00	0,00						
INSTIT DE PREV DOS MUNIC		0,00	0,00						
SERV ASSIST SAÚDE SASSOM		0,00	0,00						
FUNDAÇÃO D. PEDRO II		0,00	0,00						
FUNDAÇÃO DE ED - FUNDET		0,00	0,00						
FUND PÓLO AVAN - FIPASE		0,00	0,00						
FUND INST LIVRO DE R. P.		0,00	0,00						
TOTAL:	**3.081.943,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**285.611,37**	**73.154,04**	**2.565.918,70**	**230.413,27**	**5.775.603,27**

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador – CRC Nº 1SP256967/O-3
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
Filomena B. Felisbino C. Bueno

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Compactado p/ Publicação - Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO
2º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	**42.166.488,25**	**42.166.488,25**	**7.027.747,93**	**8.474.451,63**	**14.055.496,03**	**16.617.007,28**	**25.549.480,97**
Tributárias	8.189.903,76	8.189.903,76	1.364.983,92	2.323.527,45	2.729.967,90	3.913.370,23	4.276.533,51
Impostos	6.053.335,96	6.053.335,96	1.008.889,30	1.840.754,89	2.017.778,64	3.211.097,57	2.842.238,39
IPTU	4.108.235,96	4.108.235,96	684.705,98	1.336.537,56	1.369.411,98	2.321.897,90	1.786.338,06
ISSQN	1.272.000,00	1.272.000,00	212.000,00	364.017,92	424.000,00	617.383,09	654.616,91
ITBI	524.700,00	524.700,00	87.450,00	110.000,27	174.900,00	205.637,20	319.062,80
IRRF	148.400,00	148.400,00	24.733,32	30.199,14	49.466,66	66.179,38	82.220,62
Taxas	2.136.567,80	2.136.567,80	356.094,62	482.772,56	712.189,26	702.272,68	1.434.295,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	451.560,00	451.560,00	75.260,00	63.271,89	150.520,00	128.291,04	323.268,96
Patrimoniais	308.271,80	308.271,80	51.378,56	220.973,13	102.757,23	245.436,29	62.835,51
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.364.202,69	34.364.202,69	5.727.367,11	6.088.992,37	11.454.734,23	12.977.145,19	21.387.057,50
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(4.511.360,00)	(4.511.360,00)	(751.893,32)	(766.739,50)	(1.503.786,66)	(1.628.422,87)	2.882.937,13
Outras Receitas Correntes	3.363.910,00	3.363.910,00	560.651,66	544.426,29	1.121.303,33	981.187,38	2.382.722,62
Receitas de Capital (B)	**3.150.048,88**	**3.150.048,88**	**525.008,13**	**120.000,00**	**1.050.016,28**	**344.002,50**	**2.806.046,38**
Operações de Crédito	839.332,00	839.332,00	139.888,66	0,00	279.777,33	0,00	839.332,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	839.332,00	839.332,00	139.888,66	0,00	279.777,33	0,00	839.332,00
Alienação de Bens	169.600,00	169.600,00	28.266,66	0,00	56.533,33	77.752,50	91.847,50
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.141.116,88	2.141.116,88	356.852,81	120.000,00	713.705,62	266.250,00	1.874.866,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**45.316.537,13**	**45.316.537,13**	**7.552.756,06**	**8.594.451,63**	**15.105.512,31**	**16.961.009,78**	**28.355.527,35**
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	**37.817.411,30**	**37.111.201,99**	**7.080.369,10**	**6.471.611,71**	**18.010.618,76**	**12.824.542,85**	**19.100.583,23**
Pessoal/Encargos Sociais	17.036.518,94	17.036.518,94	3.212.423,97	3.212.423,97	6.644.959,34	6.644.959,34	10.391.559,60
Juros/Encargos da Dívida Interna	240.000,00	240.000,00	32.148,04	32.148,04	69.355,22	69.355,22	170.644,78
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.540.892,36	19.834.683,05	3.835.797,09	3.227.039,70	11.296.304,20	6.110.228,29	8.538.378,85
Despesas de Capital (D)	**5.118.844,68**	**6.825.053,99**	**287.444,40**	**1.232.294,48**	**3.533.521,03**	**2.082.173,15**	**3.291.532,96**
Investimentos	4.618.844,68	6.325.053,99	170.924,21	1.115.774,29	3.274.579,51	1.823.231,63	3.050.474,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500.000,00	500.000,00	116.520,19	116.520,19	258.941,52	258.941,52	241.058,48
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	500.000,00	500.000,00	116.520,19	116.520,19	258.941,52	258.941,52	241.058,48
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	832.281,15	832.281,15					
DESPESA TOTAL (C+D)	**42.936.255,98**	**43.936.255,98**	**7.367.813,50**	**7.703.906,19**	**21.544.139,79**	**14.906.716,00**	**22.392.116,19**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.380.281,15**	**1.380.281,15**	**1.226.638,13**	**890.545,44**	**-4.583.130,01**	**2.054.293,78**	

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador – CRC Nº 1SP256967/O-3
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
Filomena B. Felisbino C. Bueno

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO
2º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
4	0	ADMINISTRAÇÃO	4.147.151,67	4.048.901,77	758.572,19	644.996,67	1.327.517,06	1.309.346,47	2.221.384,71
4	121	Planejamento e Orçamento	243.800,00	371.800,00	28.100,06	24.134,54	47.964,75	43.999,28	323.835,25
4	122	Administração Geral	2.865.590,47	2.464.540,57	439.473,01	452.439,99	1.217.972,33	894.575,28	1.246.568,24
4	123	Administração Financeira	760.961,20	869.961,20	202.211,18	122.090,25	350.965,65	247.631,48	518.995,55
4	125	Normatização e Fiscalização	276.800,00	342.600,00	68.787,94	46.331,89	210.614,33	123.640,53	131.985,67
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	780.853,00	726.269,80	136.772,98	101.448,79	320.307,88	240.836,63	485.961,92
6	181	Policiamento	780.853,00	726.269,80	136.772,98	101.448,79	320.307,88	240.836,63	485.961,92
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.173.379,72	1.209.879,72	433.927,22	277.058,90	728.849,41	482.026,27	481.030,31
8	244	Assistência Comunitária	1.173.379,72	1.209.879,72	433.927,22	277.058,90	728.849,41	482.026,27	481.030,31
10	0	SAÚDE	11.656.143,10	11.879.545,69	2.150.175,38	1.968.973,14	4.813.075,51	4.050.003,27	7.066.470,18
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.656.143,10	11.879.545,69	2.150.175,38	1.968.973,14	4.813.075,51	4.050.003,27	7.066.470,18
12	0	EDUCAÇÃO	12.751.709,50	13.180.280,70	2.056.158,23	2.800.743,25	8.252.645,30	4.963.054,55	4.927.635,40
12	361	Ensino Fundamental	7.382.989,94	7.742.461,14	1.110.181,74	1.641.598,72	4.909.492,87	2.901.409,18	2.832.968,27
12	363	Ensino Profissional	257.103,00	187.103,00	34.060,38	29.112,18	54.256,85	47.884,82	132.846,15
12	364	Ensino Superior	36.000,00	36.000,00	6.600,00	6.600,00	13.200,00	13.200,00	22.800,00
12	365	Educação Infantil	3.644.048,40	4.147.548,40	905.316,11	825.581,95	2.286.870,20	1.702.710,15	1.860.678,20
12	306	Alimentação e Nutrição	1.431.568,16	1.067.168,16	0,00	297.850,40	988.825,38	297.850,40	78.342,78
13	0	CULTURA	136.170,00	361.620,00	51.334,78	46.149,07	312.613,09	305.028,30	49.006,91
13	392	Difusão Cultural	136.170,00	361.620,00	51.334,78	46.149,07	312.613,09	305.028,30	49.006,91
15	0	URBANISMO	4.047.641,66	4.034.861,48	760.750,95	575.344,95	1.808.721,81	1.187.376,38	2.226.139,67
15	452	Serviços Urbanos	4.047.641,66	4.034.861,48	760.750,95	575.344,95	1.808.721,81	1.187.376,38	2.226.139,67
17	0	SANEAMENTO	241.521,00	197.999,00	43.607,57	47.402,82	110.297,14	69.508,05	87.701,86
17	512	Saneamento Básico Urbano	241.521,00	197.999,00	43.607,57	47.402,82	110.297,14	69.508,05	87.701,86
20	0	AGRICULTURA	191.809,00	184.809,00	40.198,66	34.447,48	75.372,49	67.637,14	109.436,51
20	605	Abastecimento	191.809,00	184.809,00	40.198,66	34.447,48	75.372,49	67.637,14	109.436,51
22	0	INDÚSTRIA	303.136,77	358.136,77	32.921,47	25.689,40	219.947,98	168.303,56	138.188,79
22	661	Promoção Industrial	303.136,77	358.136,77	32.921,47	25.689,40	219.947,98	168.303,56	138.188,79
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.192.197,28	2.091.508,77	55.979,32	551.612,78	1.314.152,71	773.494,24	777.356,06
23	695	Turismo	2.192.197,28	2.091.508,77	55.979,32	551.612,78	1.314.152,71	773.494,24	777.356,06
26	0	TRANSPORTE	3.445.481,28	4.018.381,28	567.604,71	365.385,46	1.176.970,29	721.986,74	2.841.410,99
26	782	Transporte Rodoviário	3.445.481,28	4.018.381,28	567.604,71	365.385,46	1.176.970,29	721.986,74	2.841.410,99
27	0	DESPORTO E LAZER	289.062,00	264.062,00	49.489,53	34.342,97	82.524,71	65.969,99	181.537,29
27	812	Desporto Comunitário	289.062,00	264.062,00	49.489,53	34.342,97	82.524,71	65.969,99	181.537,29
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.380.000,00	1.380.000,00	230.310,51	230.310,51	501.144,41	501.144,41	878.855,59
28	843	Serviço da Dívida Interna	390.000,00	390.000,00	62.813,58	62.813,58	131.910,04	131.910,04	258.089,96
28	846	Outros Encargos Especiais	990.000,00	990.000,00	167.496,93	167.496,93	369.234,37	369.234,37	620.765,63
		TOTAL	**42.936.255,98**	**43.936.255,98**	**7.367.813,50**	**7.703.906,19**	**21.544.139,79**	**14.906.716,00**	**22.392.116,19**

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador - CRC Nº 1SP256967/O-3
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
Filomena B. Felisbino C. Bueno

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO

2º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.580.534,20	3.910.922,57	2.968.279,15	3.155.362,45	3.344.928,05	3.750.034,53	3.529.740,29	4.766.456,49	4.763.473,59	4.240.765,43	5.630.797,67	3.610.393,46	47.251.687,88	44.797.570,78	46.677.848,25
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.580.534,20	3.910.922,57	2.968.279,15	3.155.362,45	3.344.928,05	3.750.034,53	3.529.740,29	4.766.456,49	4.763.473,59	4.240.765,43	5.630.797,67	3.610.393,46	47.251.687,88	44.797.570,78	46.677.848,25
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Próp.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	251.958,60	341.218,73	269.181,76	298.973,73	306.698,36	411.343,90	349.515,53	529.375,88	412.368,66	449.314,71	426.236,98	340.302,52	4.386.689,36	4.305.287,82	4.511.360,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	251.958,60	341.218,73	269.181,76	298.973,73	306.698,36	411.343,90	349.515,53	529.375,88	412.368,66	449.314,71	426.236,98	340.302,52	4.386.689,36	4.305.287,82	4.511.360,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.328.575,60	3.569.703,84	2.699.097,39	2.856.388,72	3.038.229,69	3.338.690,63	3.180.224,76	4.237.080,61	4.351.104,93	3.791.450,72	5.204.560,69	3.269.890,94	42.864.998,52	40.492.282,96	42.166.488,25

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador – CRC Nº 1SP256967/O-3
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
Filomena B. Felisbino C. Bueno

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE SOCORRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	1.168.092,08	1.155.289,08	1.187.201,60	1.195.143,70	1.207.727,06	1.194.473,44	1.183.938,87	1.787.979,30	1.429.631,62	1.178.277,71	1.217.333,25	1.228.524,01	15.133.611,72
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	324.447,98	323.146,09	332.614,80	334.149,61	335.211,10	334.116,51	333.175,91	598.884,37	406.520,19	349.009,39	350.337,08	353.416,05	4.375.029,08
Inativos	34.568,81	31.352,79	31.352,79	34.016,14	31.862,13	31.352,75	34.843,69	47.914,53	34.296,93	34.799,53	31.429,29	31.384,29	409.173,67
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	298,45	8.003,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.301,49
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.527.407,32	1.517.791,00	1.551.169,19	1.563.309,45	1.574.800,29	1.559.942,70	1.551.958,47	2.434.778,20	1.870.448,74	1.562.086,63	1.599.099,62	1.613.324,35	19.926.115,96
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.527.407,32	1.517.791,00	1.551.169,19	1.563.309,45	1.574.800,29	1.559.942,70	1.551.958,47	2.434.778,20	1.870.448,74	1.562.086,63	1.599.099,62	1.613.324,35	19.926.115,96

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	34.568,81	31.352,79	31.352,79	34.016,14	31.862,13	31.352,75	34.843,69	47.914,53	34.296,93	34.799,53	31.429,29	31.384,29	409.173,67
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	34.568,81	31.352,79	31.352,79	34.016,14	31.862,13	31.352,75	34.843,69	47.914,53	34.296,93	34.799,53	31.429,29	31.384,29	409.173,67
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	34.568,81	31.352,79	31.352,79	34.016,14	31.862,13	31.352,75	34.843,69	47.914,53	34.296,93	34.799,53	31.429,29	31.384,29	409.173,67

Prefeita Municipal
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador – CRC Nº 1SP256967/O-3
Diogo Pereira do Nascimeto

Responsável pelo Controle Interno
Filomena B. Felisbino C. Bueno

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SOCORRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2010

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	**40.682.803,59**		**42.864.998,52**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**18.776.905,35**	**46,15**	**19.926.115,96**	**46,49**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			21.989.744,24	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	21.968.713,94	54,00	23.147.099,20	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Liquida	396.249,34	0,97	409.173,67	0,95
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	4.881.936,43	12,00	5.143.799,82	12,00
Excesso a Regularizar				
Divida Consolidada Liquida				
Saldo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	48.819.364,31	120,00	51.437.998,22	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	8.950.216,79	22,00	9.430.299,67	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	6.509.248,57	16,00	6.858.399,76	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	2.847.796,25	7,00	3.000.549,90	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Local, data

Prefeita Municipal	Contador - CRC Nº 1SP256967/0-3	Responsável pelo Controle Interno
Marisa de Souza Pinto Fontana	Diogo Pereira do Nascimento	Filomena B. Felisbino C. Bueno